[redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

[redacted]

P.M.T 177/2021

INDICAÇÃO Nº. 291/2021 Tauá, 09 de Abril de 2021.

Apolyanna Lima Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/04/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

165/2021 51 02
09.04.2021

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a adoção de medidas para atualização do Código Tributário municipal a fim de implementar medidas de desburocratização do setor econômico conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Federal LEI Nº 13.874, DE 20 de Setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado.

A Vereadora signatária, fundamentada na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **a adoção de medidas para atualização do Código Tributário municipal a fim de implementar medidas de desburocratização do setor econômico conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Federal LEI Nº 13.874, DE 20 de Setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado.**

JUSTIFICATIVA

O Código Tributário de Tauá requer a implementação de atualizações que podem ser feitas por meio de Decretos e Projetos de Lei do Executivo. Dentre os pontos a atualizar, destaco a regulamentação para que o município se adeque à Lei no. 13.874/2019 - Lei da Liberdade Econômica.

A lei em epígrafe é uma conquista de todo dono de negócio. Com ela foram estabelecidas normas claras na redução da burocracia para pessoas jurídicas, visando garantir o livre exercício da atividade econômica e o fomento da economia brasileira. No âmbito dos municípios, essa lei torna mais simples os processos de abertura e operacionalização de pequenos negócios facilitando a emissão de alvarás, dando agilidade nos processos de viabilidade e facilitando a vida do pequeno empreendedor.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

Os vários benefícios trazidos pela lei de liberdade econômica orientamos ao Executivo Municipal análise da viabilidade e urgente implementação das adequações do nosso código tributário municipal, às definições da Legislação Federal Vigente.

Plenário, 09 de Abril de 2021.

Apolyanna Lima Ferreira

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/04/2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente